DECRETO Nº 35.138

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 7750/2019 e LEI N° 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7497/2020 e nº 8144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 27 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
012475-03	YVONE SANT'ANA GOMES SANTOLIN	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	Н

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Prefeito Municipal em exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br









